

# Recine ganha prorrogação até o fim do ano



O governo federal prorrogou o prazo para o Regime de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (**Recine**), que tem possibilitado a expansão e modernização do parque exibidor brasileiro nos últimos anos. O benefício de desoneração fiscal será válido até 31 de dezembro deste ano.

O **Recine** foi criado em 2012 e integra o Programa **Cinema perto de você**, destinado a ajudar na transição tecnológica dos exibidores e a levar salas de projeção a cidades fora dos grandes centros. O regime de isenção de impostos federais colaborou com a digitalização dos cinemas brasileiros nos últimos anos.

Os projetos aprovados pelo regime especial ficam livres de todos os impostos da União: sobre importação, sobre produtos industrializados e as contribuições para PIS/PASEP, COFINS, PIS-Importação e COFINS-Importação. A prorrogação foi encaminhada pela **Agência Nacional do Cinema (Ancine)** e passa a valer com a Medida Provisória 770/2017, publicada na segunda, dia 27.

Depois da aprovação, o **Ministro da Cultura**, Roberto Freire, destacou a importância da iniciativa: 'O **Recine** contribui fortemente para a manutenção de programas importantes do setor. Permite, inclusive, que não haja interrupção na construção de salas de cinema no país'.